



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 297, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Concede Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria Aparecida Benta dos Santos e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso V, combinado com o art. 57, I, "k" da Lei Orgânica do Município, e, com fulcro no art. 12, I, "a" da Lei Municipal nº 212, de 15 de maio de 2013 e no art. 46, VII, da Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 12, I, "a", em favor da servidora **MARIA APARECIDA BENTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 58, nomeada pelo Decreto nº 17, de 3 de março de 2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas, tendo tomado posse e entrado em exercício na mesma data.

**Art. 2º** Nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 212, de 15 de maio de 2013, o valor dos proventos de aposentadoria será a média aritmética simples das maiores remunerações, corresponde a 80% (oitenta por cento) de todo período contributivo, conforme consta no processo administrativo nº 1/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Oliveira de Fátima – OLIPREV.

**Art. 3º** Nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 212, de 15 de maio de 2013 e do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 4º** É declarada vacância, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 h, ocupado por **MARIA APARECIDA BENTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 58, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 18 de maio de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORÇELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal